



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 471, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CARLOS EDUARDO
LOPES NUNES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 52/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Carlos Eduardo Lopes Nunes, Operário, matrícula nº 4910-7 pelo período de 15 dias, a contar de 11/05/2020, referente ao período aquisitivo 18/02/19 à 17/02/20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 03/04/20


DESAFIADO
Em 05/05/20
